

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº. 113 de 23/Outubro/2007

SÚMULA: Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a utilizar Sistema de Controle Interno no Executivo Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo autorizada a utilizar o Sistema de Controle Interno do Executivo Municipal, em consonância a Lei Complementar nº. 009/2007 de 14 de Agosto de 2007.

Art. 2º - A utilização de forma integrada da estrutura do Controle Interno a ser realizada pelo Executivo, se faz necessário diante a indisponibilidade de recursos para implantação no Poder legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeito retroativo a 14 de Agosto de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.
em 23 de Outubro de 2007.


EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
1º Secretário


JOÃO BATISTA M. DE OLIVEIRA
Presidente